



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa Epitácio Pessoa

APROVADO!

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 454 /2025.

AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Dispõe sobre a concessão da Medalha Epitácio Pessoa ao Sr. Rômulo Soares Polari Filho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Sr. Rômulo Soares Polari Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba nas áreas de infraestrutura pública, gestão de projetos e formação acadêmica, com destaque para sua atuação em instituições públicas e organismos internacionais, bem como sua contribuição na qualificação técnica de profissionais da engenharia civil.

**Parágrafo Único.** A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 08 de julho de 2025.  
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO  
Deputado Estadual

Handwritten signatures in blue ink, including the signature of João Gonçalves de Amorim Sobrinho and several other names.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epitácio Pessoa

## JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, a Medalha Epitácio Pessoa é destinada a personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado da Paraíba. É com base nesse fundamento que se propõe a presente homenagem ao Sr. Rômulo Soares Polari Filho.

Natural de João Pessoa, Rômulo Polari Filho é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (UFPB) e atualmente pós-graduando em MBA de Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Ao longo de sua carreira, o homenageado tem desempenhado funções técnicas e estratégicas de grande importância, destacando-se como Assessor Técnico e Diretor de Planejamento de Programas Habitacionais na Prefeitura Municipal de João Pessoa, Consultor Técnico junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, e Analista de Infraestrutura do Ministério da Integração Nacional.

Rômulo Polari Filho também tem deixado significativa contribuição no âmbito do Poder Judiciário, atuando como Analista Judiciário na especialidade de Engenharia Civil, tanto no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região quanto no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sempre com elevado padrão de excelência técnica.

Além de sua vasta experiência na administração pública, o homenageado atua como professor de pós-graduação em instituições de renome, como IBEC, IPOG, SENAI/FIEP e UNIPÊ, nas áreas de engenharia de custos e planejamento, contribuindo diretamente para a formação de novos profissionais e a disseminação do conhecimento técnico e científico.



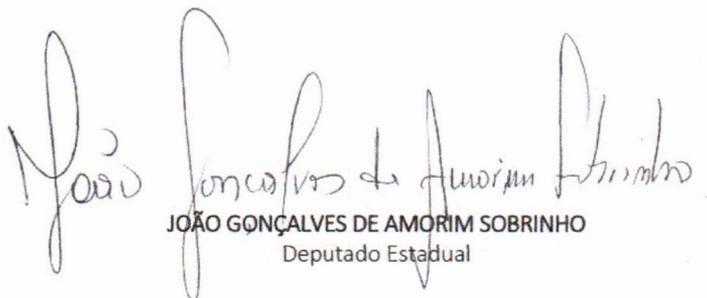
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epitácio Pessoa

Sua trajetória reflete um profissional comprometido com o desenvolvimento da engenharia, com a gestão pública eficiente e com a formação continuada de quadros técnicos especializados, valores estes fundamentais para o progresso do Estado da Paraíba.

Diante do exposto, é plenamente justificada a concessão da mais alta comenda desta Casa Legislativa ao Sr. Rômulo Soares Polari Filho, como reconhecimento ao seu mérito e à relevância de sua contribuição para o desenvolvimento técnico, institucional e social da Paraíba.

Submetemos, portanto, o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

João Pessoa/PB, 08 de julho de 2025.  
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

  
**JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO**  
Deputado Estadual